

RESOLUÇÃO Nº.03 CIR VALE DO PEIXOTO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde da Família Cotrel - CNES 2392038 referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção – Proposta nº13817.6110001/79-201103, do município de Guarantã do Norte situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

- I. PORTARIA Nº 340/GM, de 04 de março de 2013 que “Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)”.
- II. O Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Saúde da Família Cotrel e da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, devidamente assinadas pelos arquiteta e urbanista Bruna Carniatto CREA/MT nº CAU 171541-0 e pelo Prefeito Municipal Érico Stevan Gonçalves
- III. Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte Nº 005/2019 aprovando o Atestado de Recebimento de Edificação de Unidade de Saúde da Família Centro referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção – nº13817.6110001/79-201103, do município de Guarantã do Norte – MT.
- IV. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR, realizada em 14 de fevereiro de 2019.



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

End: Avenida Brasil – Nº. 556 – Centro
CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Fone: (66) 3575-1750/1191
email: cirvaledoipeixoto@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde da Família Cotrel - CNES 2392038 referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção –Proposta nº13817.6110001/79-201103, do município de Guarantã do Norte situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo 14 de fevereiro de 2019


Ana Campos Pedrosa

Coordenadora da CIR Vale do Peixoto


Jucineide Oliveira da Silva
Vice Regional do COSEMS/MT
(Suplente)





Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, e a Lei 534/2005, e Lei Municipal nº 829/2010 e de acordo com a reunião Extraordinária de número 001 do dia seis de Fevereiro do ano de dois mil de dezenove.

RESOLVE:

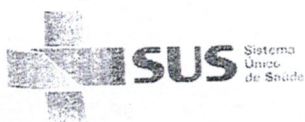
Art. 1º - Aprovar o Termo de Recebimento da reforma do PSF Cotrel, considerando a deliberação da reunião extraordinária do CMS do dia 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, 12 de Fevereiro de 2019.

106
314
100
102



Rua das Amesclas nº 90 – Centro – CEP 78 520 000

Loredana B. Simonetto
Loredana Balbinot Simonetto
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde - Vigência 2016/2020